PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2023-GP - EXONERAR A PEDIDO, MAELY JEZZER CÂNDIDO VENÂNCIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR.

PORTARIA Nº 022/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, MAELY JEZZER CÂNDIDO VENÂNCIO, do cargo de provimento em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria de Educação, com exercício das atribuições funcionais na Escola Municipal de Educação Infantil “Rufina Maria da Conceição”, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/03/2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 31 de março de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230403110727**
Título	PORTARIA Nº 022/2023-GP - EXONERAR A PEDIDO, MAELY JEZZER CÂNDIDO VENÂNCIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	03/04/2023 11:11
Data/hora autorização	03/04/2023 11:11
Data de circulação	04/04/2023
Diário Oficial	Edição nº 00713, data 04/04/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/04/2023 — Edição 00713. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230403110727&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/09/2026 00:17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230403110727**, intitulada **PORTARIA Nº 022/2023-GP - EXONERAR A PEDIDO, MAELY JEZZER CÂNDIDO VENÂNCIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 03/04/2023 11:11 | **Autorização:** 03/04/2023 11:11 | **Circulação:** 04/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00713, 04/04/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A Portaria nº 022/2023-GP exonera, a pedido, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria de Educação e exercício das atribuições funcionais na Escola Municipal de Educação Infantil "Rufina Maria da Conceição", pertencente à Estrutura Administrativa do Município de Baraúna/PB. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2023, e revoga as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230403110727&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/09/2026 00:17